

	<b>POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE</b> <b>13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL</b>		
	<b>Proposto por:</b> Andrea Ferreira de Mattos	<b>Aprovado por:</b> Dra. Ledir Dias de Araújo	<b>Data da Aprovação:</b> 11/01/2011

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 1 APRESENTAÇÃO

Este documento tem por fim divulgar os objetivos da qualidade 13VCIV/CP, em conformidade com a metodologia de Gestão Estratégica estabelecida no PJERJ, Documento Estratégico de Varas Cíveis e em atendimento aos itens 5.4.1 e 5.4.2 da NBR ISO 9001:2008.

A política da qualidade estabelecida para a 13VCIV/CP, que é a mesma do PJERJ, está apropriada ao propósito da Instituição, pois, o comprometimento com o desenvolvimento contínuo das melhores práticas de gestão faz com que os magistrados e servidores trabalhem para cumprir com a missão e para alcançar a visão do PJERJ.

Os objetivos da qualidade criados a partir da política da qualidade estabelecida pela 13VCIV/CP, estão alinhados à Visão do PJERJ, ao Tema - Eficiência Operacional e ao Objetivo Estratégico – Garantir a Agilidade no Trâmites Judiciais de acordo com a Resolução TJ/OE nº 21/2009 que aprova o Planejamento Estratégico Institucional do PJERJ.

Determinou-se que os objetivos da qualidade aprovados serão atingidos de acordo com o indicado no anexo deste documento, cujas metas abrangem o período de 01/01/2011 a 31/12/2011.

Para a concretização de cada objetivo da qualidade são estabelecidos uma meta e um plano de ação contemplando ações específicas. As versões atualizadas de cada um dos planos de ação são complementos deste documento e devem ser mantidos na mesma pasta de arquivo.

Por ser componente vital do Sistema Integrado de Gestão, é responsabilidade de todos – Administração Superior e servidores – conhecerem a Resolução TJ/OE nº 21/2009 e entenderem sua contribuição para implementação dos objetivos da qualidade aprovados.



**POLÍTICA E OBJETIVOS DA QUALIDADE**  
**13ª VARA CÍVEL DA CAPITAL**

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

**ANEXO 1 – RELAÇÃO DOS OBJETIVOS DA QUALIDADE – 2011**

TEMA OPERACIONAL: Eficiência Operacional				
OBJETIVO ESTRATÉGICO: Garantir a Agilidade nos Trâmites Judiciais				
OBJETIVOS DA QUALIDADE	INDICADOR	SITUAÇÃO BASE	META	PERÍODO DE REALIZAÇÃO
<b>1) Reduzir o Tempo Médio dos Processos não Sentenciados</b>	Tempo Médio dos Processos não sentenciados	338,72 dias de tempo médio dos processos não sentenciados em 31/12/2010	Reduzir para 335 dias até 31/12/2011	01/01/11 a 31/12/11
<b>2) Reduzir os Processos não Sentenciados</b>	Processos não sentenciados	1349 processos não sentenciados em 31/12/2010	Reduzir para 1340 processos não sentenciados até 31/12/2011	01/01/11 a 31/12/11